

5

Considerações finais

Com vistas a contextualizar o debate sobre a cidadania moderna, tornou-se imprescindível retomar o entendimento sobre seus valores fundamentais, os valores da liberdade individual e da igualdade entre os indivíduos. O ressurgimento destes valores no início do mundo moderno significou uma profunda transformação sobre todas as esferas da vida social no Ocidente, desde suas relações sociais até suas estruturas culturais e institucionais, de forma que pode-se falar numa total redefinição dos fundamentos sobre os quais ergueram-se as novas formas de organização da vida social moderna. O surgimento do indivíduo, enquanto o novo eixo ao redor do qual passaram a orbitar as demais esferas da vida, tornou-se o marco orientador do novo mundo, organizando seu funcionamento por meio de uma economia de mercado, pelo cientificismo e pelo racionalismo e segundo a necessidade de proteção dos direitos individuais por meio de um governo baseado na idéia de contrato social entre indivíduos livres e iguais. Como afirmou Dumont (1985), este foi o período de substituição de uma sociedade holista, ou seja, organizada segundo valores e instituições totais que se sobrepõem à vida individual, para uma sociedade individualista na qual os indivíduos tornam-se o centro e a fonte da sociedade. Desta forma, o indivíduo viu-se diante da possibilidade de emancipar-se da dominação das fortes instituições tradicionais, como o poder da Igreja, do Estado Absolutista e da nobreza estamental, para ser o agente de sua própria história numa sociedade laica, racional, mercantil e burguesa.

Como argumentou Marx (2000) ao descrever o processo de nascimento da classe social burguesa a partir do século XVIII na Inglaterra, apesar de a burguesia ter sido construída pela evocação de ideais humanistas essenciais à emancipação do homem em relação às dominações tradicionais, ela própria tornou-se a classe dominante do novo modo de produção capitalista. Desta forma, os valores da liberdade e da igualdade fortalecidos por meio de sua ação revolucionária diante das estruturas do mundo feudal, por um lado, foram

praticados no interior de seu nicho burguês, mas, por outro, permaneceram inacessíveis às demais parcelas da sociedade ainda excluídas dos frutos libertários e igualizadores proporcionados pela era das revoluções (HOBSBAWN, 2009).

A questão social que emerge com o advento da era industrial a partir do aprofundamento das desigualdades, da pobreza e dos diversos tipos de injustiças convive com a contínua difusão dos ideais de liberdade e igualdade pelas sociedades. Embora não se pudesse mais justificar a precariedade das condições materiais dos indivíduos pelos antigos argumentos dogmáticos de um mundo organizado por crenças religiosas e instituições totalizantes, sua realidade permaneceu marcada pelas mesmas injustiças e, ainda, por outras novas e desconhecidas. Assim, a transformação das consciências pela afirmação radical da ontologia individualista e de seus valores fundamentais, a liberdade e a igualdade, não foi acompanhada da mesma radicalidade no plano material, de forma que a moderna sociedade ocidental continuou a conviver com desigualdades e precariedades sociais, apenas vestidas com novas roupagens. Os séculos XIX e XX conformaram um período de profundo crescimento econômico de algumas regiões privilegiadas do planeta, com destaque para a Europa ocidental e os Estados Unidos da América, regiões nas quais se concentrou quase que integralmente o núcleo hegemônico do modelo produtivo capitalista, sem proporcionar, entretanto, a distribuição da riqueza gerada por este sistema. Seja concentrada nos países do centro do capitalismo, seja também concentrada por elites econômicas no interior dos países da periferia do sistema, a riqueza produzida pela economia de mercado permaneceu inacessível à maioria da população mundial.

Neste sentido, percebe-se que a construção paulatina da cidadania moderna vê-se limitada pela incapacidade do sistema econômico capitalista de solucionar a cada vez mais problemática situação de desigualdade social e suas cruéis conseqüências. Mesmo com a conquista normativa dos direitos civis e políticos como expressão da cidadania individual, permanece uma lacuna em relação à garantia dos direitos sociais. Isto tona-se ainda mais grave nos contextos de países que não se encontram no centro de produção capitalista. Embora as políticas sociais orientadas para o “bem estar social” praticadas nos países centrais tenham significado a proteção de suas populações em relação ao atendimento dos direitos humanos básicos, esta postura adotada no interior de seus contextos

nacionais esteve acompanhada de uma postura inversa em relação aos demais países do mundo. Como lembra Milton Santos (2000) em relação a estes predominaram políticas econômicas de cunho liberal voltadas para seu próprio enriquecimento e responsáveis por desestruturar os mercados internos assim como a capacidade de atendimento das questões sociais específicas destas nações.

Assim, a modernidade periférica, como afirmou Jessé Souza (2003), ou seja, o desenvolvimento das estruturas modernas nos países localizados na periferia do sistema econômico capitalista, é marcada pela presença de grandes contradições sociais. Um país como o Brasil, neste sentido, ocupa um lugar entre os países com maior desigualdade social, capaz de produzir grande quantidade de riqueza, porém incapaz de distribuí-la em direção à superação de precariedades desumanas. Predominam, neste caso, instituições públicas cujos formatos modernos escondem práticas sociais ainda reguladas por relações tradicionais como o paternalismo, personalismo, familismo, patrimonialismo, coronelismo, etc, todas estas denominações, cada uma a sua maneira, relacionadas ao caráter pré-moderno de organização hierárquica das relações sociais (REIS, 1998). A cidadania, portanto, em contextos periféricos e, em especial, no caso brasileiro, encontra condições específicas de desenvolvimento, convivendo com o discurso modernizador e com suas instituições correspondentes juntamente aos modos tradicionais de organização social, por meio dos quais a esfera hierarquizada da vida privada apropria-se do mundo público e reproduz suas desigualdades sócio-culturais diante de um tecido social pouco propício para a prática cívica e alheio aos seus valores e seus costumes (PAIVA, 2003).

Neste sentido, o desenvolvimento de uma sociedade civil orientada para a ação política no mundo público brasileiro esteve comprometida pela ausência de cultura cívica democrática, pela resistência das relações tradicionais e pelo conjunto de forças econômicas que privilegiaram as elites nacionais com o benefício do enriquecimento à custa de sua população (DAGNINO, 2002). Soma-se a este quadro um fator decisivo de sufocamento da esfera social brasileira, a saber, o domínio prolongado de governos autoritários nos quais a noção de cidadania como uma condição individual autônoma esteve prejudicada pela relação de submissão dos indivíduos perante o Estado ditatorial. Nestes casos, foi suprimida grande parte dos direitos políticos, muitos direitos civis fundamentais foram desrespeitados e, em relação aos direitos sociais, estes foram deixados a

cargo dos governos como momentos de dádiva e favor destinados a nichos corporativos da população (CARVALHO, 2001).

É apenas a partir da redemocratização brasileira, após a promulgação da Constituição de 1988, que a incipiente sociedade civil surgida em meados do século e gestada clandestinamente durante o governo militar pode atuar legitimamente em favor da ampliação da esfera pública e da garantia dos direitos humanos fundamentais (REZENDE DE CARVALHO, 1995). Nota-se aí a difusão acelerada de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais motivados pela ação contrária à opressão política recém terminada e fortalecidos pelo benefício das novas tecnologias de comunicação em rede que se tornam cada vez mais comuns e acessíveis (SCHERER-WARREN, 2009).

Concomitantemente, o acirramento das políticas econômicas neoliberais por todo o mundo a partir da década de 1990 promove o negligenciamento da garantia dos direitos sociais, entendidos para o credo neoliberal como um peso demasiado para o Estado se responsabilizar. Assim, na medida em que o Estado deixa de assumir o papel de assegurar os serviços públicos básicos da população e estes ficam a cargo de uma regulação por meio da lógica lucrativa do mercado, os direitos sociais, enquanto manifestação de direitos dos indivíduos a uma existência social com o mínimo de dignidade, embora continuem a existir formalmente nas cartas constituintes nacionais, na prática ficam renegados à inconcretude (LESBAUPIN, 2006). Deste modo, pode-se falar de uma cidadania incompleta, pois limitada por aquilo que Polanyi (2000) denominou a *mercantilização dos bens sociais*. Desta forma, a agenda dos movimentos sociais em países periféricos se vê pautada pela luta pela retomada dos direitos sociais de caráter universal como parte integrante da condição cidadã.

A agenda de lutas dos movimentos sociais é foco importante de observação sociológica, na medida em que reflete o escopo geral de questões sociais mais destacadas para a sociedade civil em determinado momento sócio-histórico, revelando os conflitos sociais mais latentes de épocas e lugares diferentes no tempo e no espaço (MELUCCI, 1985). Atenta aos significados sociológicos que a latência de conflitos aponta, a análise das demandas apresentadas pelos movimentos sociais torna-se um meio seguro para o entendimento do atual estado de disputa de ontologias e ideologias ora conflitantes, ora similares que atuam de forma a redefinir continuamente a

realidade social. Deste modo, ao analisar as principais formas contemporâneas de organização da sociedade civil no Brasil e no mundo, este trabalho pretendeu proporcionar um método relevante de compreensão sobre as questões sociais mais urgentes destacadas no cenário mundial.

O Fórum Social Mundial, neste sentido, tem se revelado, ao longo dos onze anos pelos quais vem sendo realizado, um momento decisivo para o fortalecimento e consolidação das reivindicações pelas mais relevantes questões sociais contemporâneas. Como *espaço* de articulação de diversos movimentos sociais e entidades da sociedade civil mundial, ele tem atuado de forma a promover a integração entre atores sociais anteriormente fragmentados na arena pública internacional por meio do debate horizontalizado e recíproco, da troca contínua de experiências e práticas bem sucedidas e do processo de aglutinação de demandas em torno de temas “guarda-chuvas” com vistas ao incremento de poder frente às instituições internacionais que dirigem a economia global.

O modelo de Fóruns temáticos entre atores da sociedade civil organizada tem se afirmado no mundo contemporâneo como um tipo central de ação coletiva orientada para a conquista da cidadania (SCHERER-WARREN, 2009). Neste sentido, o FSM vem se constituindo como uma “galáxia” no interior da qual orbitam inúmeros fóruns regionais, locais e internacionais e se organizam estrategicamente em torno de seus objetivos (LESBAUPIN, 2006). Sua enorme diversidade de temas indica, em primeiro lugar, um amplo painel de questões relativas às carências sociais ainda não atendidas, sejam elas antigas ou novas, simbólicas ou materiais, relativas a atores sociais pontuais ou ao todo da humanidade. Indica também, em segundo lugar, uma forte movimentação da sociedade civil que, mesmo diante de um quadro de apatia participativa experimentado pela massa atomizada das sociedades de mercado, atua em sentido inverso de forma a resistir incansavelmente aos efeitos da hegemonia da globalização neoliberal. A contínua criação de alternativas ao modelo neoliberal de desenvolvimento tem sido, desta forma, o eixo central ao redor do qual gira a diversidade temática do FSM, de modo a construir propostas concretas, viáveis e acessíveis direcionadas a um desenvolvimento diferente no qual a palavra de ordem é a *solidariedade*.

Para Boaventura de Sousa Santos (2005), trata-se, este, de uma proposta inédita e inovadora, pois apresenta alternativas criativas e possíveis diante de

dilemas até então insolúveis no cenário social. Percebe-se, deste modo, que o processo que o FSM representa configura-se como um momento / movimento crucial para o atual estado da humanidade e do planeta, pois retoma os temas inalcançados do nascedouro da sociedade moderna, a liberdade e a igualdade, atualizando este debate segundo as necessidades específicas no novo século. Assim, redefinindo os significados de liberdade e de igualdade segundo uma concepção de organização social cooperativa e comunitária, os ativistas, militantes e intelectuais do FSM contribuem para a construção de uma nova realidade cujo pressuposto central é a convivência harmônica da diversidade humana global segundo o respeito aos direitos humanos universais.

O tema da democracia retorna, com ênfase especial, por ter sido consolidado como o meio mais propício de entendimento político entre indivíduos livres numa comunidade de iguais. A democracia, entretanto, não se limita ao exercício esporádico do voto diante de representantes políticos cada vez mais descomprometidos com as questões sociais. Ao contrário, ela é praticada como um bem em si mesma, radicalizada em seu formato aberto e participativo, e destinada a promover a construção compartilhada da realidade com respeito aos diferentes tipos de saberes, a concretização dos direitos humanos universais e o respeito à soberania popular.

Outros temas se afirmam no cenário das lutas sociais contemporâneas, com especial destaque à questão ambiental. Esta, como um tema que engloba tantas outras problemáticas – como as lutas dos povos originários por terra, patrimônio material e imaterial; como o embate contra a mercantilização da água; como o tema da reforma agrária, da luta contra o agronegócio e contra o desmatamento; como a questão da realocação do lixo urbano e internacional em áreas mais pobres do planeta, dentre outros – tonou-se uma bandeira ampla em torno da noção de *sustentabilidade*. Diante de previsões catastróficas em relação ao futuro próximo do planeta por meio da exaustão dos recursos naturais e alimentares e dos efeitos poluentes do modelo produtivo capitalista de consumo em massa, não apenas os antigos ambientalistas, mas toda sorte de atores sociais incorporam em suas lutas o tema do desenvolvimento sustentável. Embora ele ainda não seja unânime como prioridade internacional, esbarrando no argumento de necessidade permanente de crescimento econômico para geração de emprego e renda, seu fortalecimento acompanha o crescimento das incertezas dos seres

humanos em relação às condições naturais e indica a urgente necessidade de substituição do modelo produtivo de mercado.

Neste sentido, apresentam-se alternativas como a Economia Social e Solidária que crescem em todo mundo e especialmente no Brasil como forma de construção de um modelo econômico fundado no respeito à vida humana e natural, devolvendo à prática econômica o papel do serviço à vida e não de seu carrasco (TYGEL, 2007). Este, considerado como outro tema aglutinador de demandas, tem ganhado extrema centralidade dentro do FSM assim como para a organização da sociedade civil de forma geral. Nele convergem questões como a garantia dos direitos sociais, com destaque para o direito ao trabalho; a inclusão social de grupos étnicos minoritários e vulneráveis como os povos indígenas, os ribeirinhos, etc; o reconhecimento social de identidades culturais historicamente discriminadas, como a luta do movimento negro e do movimento feminista, dentre outros, de forma que muitos atores sociais participantes desta luta vêm-se beneficiados pela organização produtiva da economia solidária.

De toda forma, estes grandes temas convivem com problemáticas específicas de cada localidade onde o FSM é realizado de forma a dar visibilidade às questões mais caras a cada contexto e também de articulá-las aos debates internacionais. Durante este processo, portanto, o FSM se constitui como uma força determinante para a conformação de uma sociedade civil mundial orientada para a proposição de uma *outra globalização* inspirada nos valores e práticas do cooperativismo, da horizontalidade, do consumo responsável, da sustentabilidade e da solidariedade. Embora haja divergências em seu interior, tanto em relação à priorização desigual entre temas e organizações sociais privilegiadas em detrimento de outras, quanto acerca da natureza dos seus deveres e das suas futuras ações enquanto um poderoso ator social no qual se constituiu ao longo dos anos, o FSM permanece fiel aos seus pressupostos iniciais definidos por sua Carta de Princípios (2001) que privilegiam sua capacidade de empoderamento da pluralidade de atores da sociedade civil, em vez de aumentar seu próprio poder político.

Esta opção metodológica, como argumenta Whitaker (2005), pretende garantir justamente o fortalecimento da sociedade civil mundial para além das fronteiras do FSM, entendido, nesta perspectiva, como um processo / espaço mediador das forças sociais transformadoras.

Na direção da conquista cada vez mais completa de uma cidadania planetária, a sociedade civil mundial, por meio do processo ativo do FSM, conclui a primeira década do século XXI mais fortalecida do que nunca, pois legitimada pelo aprofundamento cívico da prática democrática continuada, pelos novos aprendizados que apenas esta prática pode proporcionar e pela gradual entrada de suas agendas na esfera pública institucional, seja por intermédio de meios de comunicação alternativos que penetram pela opinião pública, seja pela lenta abertura do modelo hegemônico à constatação inevitável de suas próprias limitações – manifestadas pela crise econômica de 2008 e pelas inúmeras catástrofes naturais que atingiram o mundo num período curto de tempo.

O fato de o FSM ser freqüentado majoritariamente por participantes com alta escolaridade, o que indica, ao menos nos contextos periféricos, um status econômico acima do padrão do mundo popular, aponta para o difícil processo de inclusão das camadas populacionais mais pobres na movimentação social cívica em busca da garantia da cidadania. Embora os grupos organizados politicamente que integram o FSM – e que realmente o fazem existir – serem oriundos de diversas camadas sociais, eles ainda representam uma minoria quantitativa diante da totalidade das sociedades. Entretanto, esta minoria numérica vem acompanhada de uma capacidade qualitativa de intervenção no mundo público que vem sendo responsável pelos principais avanços para a concretização dos direitos humanos e das novas utopias em direção a equidade social. Ainda, o fato de grande parte dos participantes do FSM pertencerem a faixas etárias mais jovens da população mundial revela uma possível tendência de que os apelos e questões ali debatidas encontram maior receptividade e aceitação diante das novas gerações, cada vez mais atentas aos impasses civilizatórios da atualidade.

Assim, embora se constitua por um processo longo e gradual, que caminha entre conquistas pontuais, forças resistentes e novos desafios, pode-se dizer que o FSM tem representado uma nova forma de espaço público criado pela iniciativa autônoma da sociedade civil mundial integrada segundo objetivos compartilhados. Seu adensamento atua de forma a ampliar seu alcance, conquistando novos adeptos e se espalhando globalmente, pedindo a legitimidade de novas formas de organização da vida econômica, social e política. Neste sentido, as propostas e práticas gestadas e experimentadas no FSM dão concretude e visibilidade às novas utopias sociais que as inspiram. Os antigos valores da

igualdade e da liberdade encontram-se, neste processo, mais atuais do que nunca, conforme a necessidade de convivência recíproca e cooperada entre eles para a concretização de uma plena cidadania. O movimento por uma outra globalização propõe, assim, a solução do dilema moderno entre liberdade e igualdade, apontando exatamente qual liberdade e qual igualdade são desejadas para a conformação de um mundo novo que supere as desigualdades sociais sem prejudicar a liberdade individual, que garanta a democracia política, social, econômica e cultural, e que estabeleça meios igualitários e sustentáveis de produção e de distribuição das riquezas, produtos e serviços indispensáveis à vida humana com dignidade.

Pode-se testemunhar, com isso, o acontecimento inédito de uma nova revolução social que, acreditando no movimento irreversível de igualização das sociedades preconizado por Tocqueville no século XIX (2005), após trilhar inúmeros caminhos e descaminhos, continua a afirmá-lo e a contribuir para sua efetivação.

Neste sentido, faz-se indispensável a constatação de que a nova revolução social, desta vez travada por forças não violentas, se anuncia como caminho necessário à redefinição das atuais formas de organização social (SADER, 2010). Não se trata, entretanto, de apontar um modelo fechado de desenvolvimento que se torne o modelo hegemônico substituto, mas sim de propor novas formas de organização social e política que tenham como núcleo central as conquistas da cidadania participativa e a garantia da dignidade humana para toda a sua pluralidade. Liberdade e Igualdade, neste sentido, são bandeiras prioritárias do “outro mundo possível”, entendidas pela existência conjunta de ambos os valores como única forma possível de garantia mútua de suas premissas essenciais: um não pode viver sem o outro para que ele mesmo seja completo. Outros valores / práticas fundamentais somam-se a eles a partir do aprendizado que os últimos séculos, muitas vezes por meio de grandes sofrimentos coletivos, contribuíram para promover. Nota-se, assim, no processo desencadeado pelo FSM e em seus métodos e proposições, o embrião desta nova sociedade, a experimentação concreta dos novos valores e das novas formas organizativas, os potenciais utópicos e as soluções viáveis para servir de inspiração à construção de um mundo sustentável e solidário, inclusivo e justo.